



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
RURAL DE IRANI**

Rua Eilírio De Gregori, 207 - Centro · Irani/SC · CEP 89680000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
131252**

Empreendedor

Nome: MARIZETE CAMPAGNOLO

CPF/CNPJ: 03390335927

Endereço LINHA CAROVEIRA ÁREA RURAL, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Empreendimento

MARIZETE CAMPAGNOLO - 03390335927

Endereço: LINHA CAROVEIRA, S/N - INTERIOR · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 411631.0, Y 7004780.0

Inscrição Imobiliária: 23.173

Requerimento

Atividade: 01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Porte: Pequeno

Potencial Poluidor: G

Capacidade máxima de cabeças 500.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 11 - Suinocultura

Solicitante: CONCÓRDIA AGRO SUSTENTÁVEL (42166981000191)

Data de Solicitação: 01/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.